



## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 / 2023**

**CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO  
EDUCACIONAL “PROFESSORA ÁUREA  
SILVEIRA PEREIRA” AO CEIM  
PROFESSORA EVANGELINA  
MEIRELLES DE MIRANDA.**

O VEREADOR abaixo signatário, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.385, de 2013, propõe o seguinte

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Concede a Medalha do Mérito Educacional “Professora Áurea Silveira Pereira” ao CEIM Professora Evangelina Meirelles de Miranda.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira  
VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Infantil Municipal “Professora Evangelina Meirelles de Miranda”, localizado no Bairro Cidade Jardim, iniciou suas atividades em janeiro de 2000, na Gestão do Prefeito Municipal Dr. Jair Siqueira.

A rede física contava inicialmente com: 4 salas de aula, 2 banheiros e 1 cozinha. O quadro de pessoal era composto por 1 coordenadora, 5 professores, 2 monitores, 2 auxiliares de serviço e 1 cozinheira.

A “Creche Cidade Jardim” como é chamada anteriormente fazia parte da Escola Municipal Pio XII, atendia a 80 alunos de 02 a 06 anos, distribuídos em turmas de Maternal I, Maternal II, Pré I, Pré II e Pré III.

A partir da criação da Lei Municipal 4.313/2004, autorizada pela Portaria SRE 43/2004, passou a ter sua autonomia educacional, sendo desmembrada da Escola Municipal Pio XII, quando recebeu o nome de “CEIM Prof. Evangelina Meirelles de Miranda”.

Sua principal função sempre foi atender às necessidades das mães que trabalhavam fora de seus lares, sem ter com quem deixar seus filhos.

Com o passar do tempo e para melhor atender a demanda por vagas a rede física precisou ser ampliada. Em maio de 2015, a Instituição passou por uma reestruturação onde, até então fazia atendimento aos alunos de 04 meses a 5 anos de idade. A partir do desmembramento com a nova Instituição Infantil do bairro, Pro infância “Carlos Barreto” passou a atender alunos de 3 a 5 anos de idade. Ficou definido pela Secretaria Municipal de Educação, que os alunos da faixa etária de zero a dois anos seriam atendidos pela nova Creche Municipal Pro infância “Carlos Barreto”.

O Centro de Educação Infantil “Professora Evangelina Meirelles de Miranda” passou a atender a partir de maio de 2015, os alunos de Maternal II, Pré I e Pré II. Atualmente a escola atende 246 alunos com Turmas de Maternal II, PRÉ I e PRÉ II.

Seu quadro pessoal consta com um total de 33 funcionários, incluindo: professores, supervisores, auxiliares gerais e cozinheiro. A equipe gestora é composta, atualmente, por: Ana Lúcia Clemente, como diretora e Jeferson de Paulo Freitas, como vice-diretor. Hoje contam com 246 crianças no período matutino e vespertino. Ana Lúcia assumiu a equipe de direção da escola desde o ano de 2015 como vice-diretora, vindo a assumir o cargo de direção em 2019. Como diretora da Unidade Escolar Ana Lúcia firmou junto com a Comunidade parcerias e Projetos relevantes para os alunos da escola.

Ana Lúcia, fez magistério no Colégio Dr. José Marques de Oliveira, Graduada em História pela Univás, Pós-Graduada em Gestão Escolar pela FACICA, Gestão Pública pela Faculdade de São Carlos e Neuro-aprendizagem pela Unicamp.

Trabalhou por 16 anos na Secretaria de Políticas Públicas no antigo abrigo, denominado CREM onde foi responsável pelo acompanhamento da aprendizagem das crianças. Sempre se preocupou com a área de aprendizagem junto com o social da criança.

Projetos aplicados na sua gestão: Projeto Horta, Projeto Cuidar de Quem Cuida de Mim com distribuição de 400 cestas básicas para as famílias da escola na pandemia, Projeto Saúde na escola com parceria com o Posto de Saúde do bairro, Projeto Plante uma árvore, Projeto Natal do Evangelina, Criação do Espaço Literário destinado para Contação de Histórias e Eventos da escola, Criação do slogan da escola e o novo uniforme, tendo assim a sua identidade própria.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2023.

Reverendo Dionísio Pereira  
VEREADOR

